



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSUNI/CGAE/UFGS/2019

Autoriza a oferta de nova matriz curricular, para o primeiro semestre de 2020, conforme proposta do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Memorando nº 72/ACAD-ER/UFGS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a oferta de nova matriz curricular, para o primeiro semestre de 2020, conforme proposta do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Parágrafo único. A oferta da nova matriz curricular fica condicionada à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na primeira sessão ordinária da CGAE, em fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário